



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA

## Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**

Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário de Governo

**DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA**

Secretário de Fazenda (interino)

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora-Geral

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**

Secretário de Meio Ambiente

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde

**JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO**

Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST** – Diretor-presidente do Inpas

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA** – Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO** – Diretor-presidente da CPTrans

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK** – Diretor Presidente do SEHAC

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 411 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 9264/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.251,36 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) em favor da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 411 DE 30 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implementar Programa de Regularização Fundiária	30.01.16.482.1601.2074	3.3.90.39.00 4.4.90.39.00	1.500.99 1.500.99	169.251,36	100.000,00
Formar Parcerias para Produção de Unidades Habitacionais	30.01.16.482.1601.2075	3.3.90.39.00	1.500.99		69.251,36
				169.251,36	169.251,36

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO Nº 412 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de

Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187 de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353, de 16 de janeiro de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 3772/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 299.963,65 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superavit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 412 DE 30 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atender a Rede de Ensino Fundamental	16.02.12.361.1201.2037	3.1.90.11.00	2.540.70	299.963,65	
				299.963,65	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 412 DE 30 DE ABRIL DE 2026	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício - Fonte de Recursos 2.540.70	299.963,65
	299.963,65

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 1.883 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, de

acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2025, ao imóvel localizado a Rua Alberto de Oliveira, nº 376, Bl. 02 – Apto. 104, Chácara Flora, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal nº 55237.

(Proc. SEI 03655/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 1.884 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2026, ao imóvel localizado a Rua Saldanha Marinho, nº 460, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal nº 030880.

(Proc. SEI 0077/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve dispensar ADILSON FERREIRA JACINETO, matrícula nº 10225-3, da Função Gratificada de Encarregado Geral de Serviços Administrativos, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-4, a partir de 01/05/2026.

(Proc. SEI 019022/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 1.886 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, ADALBERTO PAULA DE CARVALHO, matrícula nº 6749-1, para exercer Função Gratificada de Encarregado Geral de Serviços Administrativos, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-4, a partir de 01/05/2026.

(Proc. SEI 019022/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 1.887 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, a partir de 27/04/2026, Leandro de Carvalho Vasques, matrícula nº 26810-0 por EDIONES EDUARDO AZEVEDO, matrícula nº 24187-3, no Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação e Despacho nos Processos de Isenção de IPTU.

(Proc. SEI 018410/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA Nº 725 de 27 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E determinar a instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 05 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 049154/2025, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

(Proc. SEI nº 049154/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 726 de 27 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, licença gestante, da seguinte forma:

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora THAIS DE PAULO DA SILVA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25368-5, a partir de 01/04/2026. (Proc. SEI nº 016108/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora NATHALIA DE ALMEIDA DELGADO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 20272-0, a partir de 20/04/2026. (Proc. SEI nº 018414/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 727 de 28 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, à servidora CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n. os 14920-9 e 18911-1, a partir de 05/03/2026. (Proc. SEI nº 010004/2026)

– 90 (noventa) dias, à servidora RAFAELA DE AGUIAR NEVES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n. os 23874-0 e 25399-5, a partir de 11/03/2026. (Proc. SEI nº 011169/2026)

– 68 (sessenta e oito) dias, à servidora VALDINEA ANTONIA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas n. os 15717-1 e 20202-9, a partir de 25/03/2026. (Proc. SEI nº 013514/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 728 de 28 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 58 (cinquenta e oito) dias, ao servidor RAFAEL VIEIRA FRANCISCO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n. o 19119-1, a partir de 01/02/2026. (Proc. SEI nº 004751/2026)

– 90 (noventa) dias, ao servidor VALRIVAN SERGIO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14786-9, a partir de 29/03/2026. (Proc. SEI nº 014672/2026)

– 90 (noventa) dias, ao servidor VINICIUS ROCHA BORGES, Auxiliar de Biblioteca do Q.P., matrícula n. o 23762-0, a partir de 25/01/2026. (Proc. SEI nº 010615/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 729 de 28 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da

seguinte forma:

– 90 (noventa) dias, à servidora ISABEL CRISTINA MOTTA DOS SANTOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n. o 16898-0, a partir de 02/02/2026. (Proc. SEI nº 004611/2026)

– 90 (noventa) dias, à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA COUTO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n. o 23258-0, a partir de 04/03/2026. (Proc. SEI nº 009826/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 730 de 28 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

– 34 (trinta e quatro) dias, à servidora ANA CLAUDIA RIBEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 21958-4, a partir de 25/03/2026. (Proc. SEI nº 013513/2026)

– 52 (cinquenta e dois) dias, ao servidor JOSUÉ VICTOR LOPES SANTOS OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 26210-2, a partir de 11/03/2026. (Proc. SEI nº 010879/2026)

– 90 (noventa) dias, à servidora ROSA MAGALI MEBUS VERDUGO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 17224-3, a partir de 25/03/2026. (Proc. SEI nº 013512/2026)

– 51 (cinquenta e um) dias, à servidora SINGILA DA SILVA PAULO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 27025-3, a partir de 03/03/2026. (Proc. SEI nº 013281/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 050 de 27 de abril de 2026**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E apostilar o nome de ZILDA MARTINS SANTOS ROMANO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 21464-7, ZILDA MARTINS SANTOS conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. SEI nº 018154/2026).

Gabinete da Secretaria de Administração e de

Recursos Humanos, em 27 de abril de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TERMO DE  
CITAÇÃO E INDICIAMENTO – TURMA 01**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 12847/25, RESOLVE citar e indiciar o Sr, RAMON DE ABREU E SILVA, matrícula 21238-5 e 25701-0, como estando incurso no artigo 192, I, III e IX, artigo 203, III c/c artigo 206 da lei 6.946/12, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 242, parágrafo 1º da lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, Rua Teresa, 1515, Alto da Serra – Petrópolis/RJ.

**RENATA DE SÁ LATSCH**

Presidente da Turma nº 01 CPIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 332/2026 – EXTRATO DE  
TERMO**

Extrato do termo nº 25/2026, livro D-55 fls. 60/61 Processo Administrativo nº 6782/2025 Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram o Município de Petrópolis e FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA. Objeto: prorrogação do contrato de Prestação de Serviço, bem como a redução de 02 veículos, correspondente a supressão de 33,33%. Prazo: 03 meses. Valor global: R\$ 85.609,08. Programa de Trabalho nº 26.01.06.122.0405.2031.3390.39.99 Fonte nº 1.501.99 e nota de empenho nº 315/2026, Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 337/2026 – EXTRATO DE  
TERMO**

Extrato do termo nº 37/2026, livro G-26, fls. 87/89. Processo Administrativo nº 5154/2024. Contrato de Locação Não Residencial que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES DA COSTA. Objeto: Locação não residencial do imóvel situado na Rua Prefeito Yedo Fiúza, nº 547, Quarteirão Italiano, Petrópolis/RJ, para funcionamento de Instituição para Longa Permanência de Idosos denominada Casa da Acolhida III, equipamento vinculado ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 144.000,00. Programas de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2067.3390.36.14, fonte 1.660.07 e notas de empenho nº 84/2026, 85/2026, 128/2026 e 129/2026, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 026 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Juliana Gonçalves de Souza Carvalho, matrícula nº 26395-8 – Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar por Filipe Alberto Abreu da Hora, matrícula nº 20371-8 – Assessor Técnico Operacional e Logístico, para proceder à fiscalização a partir de 30/04/2026 e acompanhamento dos Processos durante suas vigências:

- PROC. nº 10411/2025
- PROC. nº 15218/2025
- PROC. nº 25549/2025
- PROC. nº 29614/2025
- PROC. nº 32516/2025
- PROC. nº 27554/2025

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário de Assistência Social

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR nº 05)

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DESPACHOS FINAIS – EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

49686/23; 1431/25; 33410/24; 52/23; 7750/22; 5344/25; 2864/21; 4626/25; 54235/21; 5178/25; 11568/22; 2471/25; 1466/25; 3663/25; 419/25; 399/25; 538/25; 417/25; 396/25; 349/25; 6722/25; 43063/24; 3134/24; 582/25; 398/25.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

2665/2023.

**DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário De Fazenda (Interino)

## SECRETARIA DE OBRAS

### PORTARIA Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 2026

RESOLVE designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 117 da Lei nº 14233/21.

- ADIRLEY RIBEIRO
- ANA PAULA KLING
- CARLOS HENRIQUE MULLER
- CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK
- DIEGO CARIÚS MACHADO
- GISELE LUCIA DE CASTRO
- JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
- LEDA TORRES DE OLIVEIRA AFFONSO
- MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA
- RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA
- ROBERTA LINHARES SOUZA
- SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES
- SOFIA CARNEIRO LIMA
- ULYSSES SARMENTO SERRA
- VITOR AUGUSTO KREISCHER
- VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
- WALLACE LOPES DA SILVA
- YASMIN AZEVEDO LARANJA

Gabinete do Secretário, em 28/04/2026

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário De Obras

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 002 - GAB de 27 de abril de 2026

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 2º, do Decreto nº 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve, NOMEAR Roseli Souza Ribeiro Soares, matrícula nº 8597, em observância a nova resolução, para requisitar quando necessário o adiantamento a que se refere o aludido decreto, a partir da data de publicação da presente portaria.

Petrópolis, 27 de abril de 2026.

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**  
Secretária De Saúde

### PORTARIA Nº 003 - GAB de 29 de abril de 2026

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 2º, do Decreto nº 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve, NOMEAR Sara Ribeiro Campos Zanelatto Carneiro, matrícula nº 8629, em observância a nova resolução, para requisitar quando necessário o adiantamento a que se refere o aludido decreto, a partir da data de publicação da presente portaria.

Petrópolis, 29 de abril de 2026.

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**  
Secretária De Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/26 - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 17945/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, FRIGOBAR, CÂMARAS FRIAS E PURIFICADORES) DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Adjudico o objeto a empresa: PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 139.999,92 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2026

Programa de trabalho nº:  
18.02.10.301.2020.2075.3390.39.00 - Fonte:  
1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 -  
Fonte: 1600.35 e  
18.02.10.304.2020.2078.3390.39.00 - Fonte  
1600.40 Valor Global: R\$ 139.999,92

Homologação: 25/02/2026

**ALOÍSIO BARBOSA**  
Secretário de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024/26 - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 20847/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS BROCAS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto as empresas: BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 30, 31, 32 e 35 pelo valor total EMIGE MATERIAIS 18.086,00. R\$ ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 25 e 26 pelo valor de PRODUTOS total de R\$ 1.737,60. ATHENA COMERCIO DE MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - EIRELLI nos itens 20, 21, 22, 27, 28 e 29 pelo valor total de R\$

9.186,40. ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no item 33 no valor total de R\$ 6.417,20. GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 23, 24 e 34 pelo valor total de R\$ 4.701,60 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2026

Programa de trabalho nº:

18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01

Valor Global: R\$ 40.128,80

Homologação: 02/03/2026

**ALOÍSIO BARBOSA**

Secretário de Saúde

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 025/26 – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 23004/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (RENAME/REMUME), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico o objeto as empresas: AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no item 33 pelo valor total de R\$ 2.240,00. M. R. HOSPITALAR LTDA ME nos itens 10, 18 e 25 pelo valor total de R\$ 26.300,00. VERTICE MEDICAMENTOS LTDA no item 12 pelo valor total de R\$ 2.600,00. GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 3 pelo valor total de R\$ 43.520,00. MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 6, 11, 22 e 32 pelo valor total de R\$ 176.722,80. MULTIFARMA COMERCIAL LTDA nos itens 2 e 7 pelo valor total de R\$ 62.760,00. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 5, 19, 20 e 31 pelo valor total de R\$ 284.440,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 27 pelo valor total de R\$ 75.000,00. DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 16, 17 e 36 pelo valor total de R\$ 56.760,00. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 1, 4, 8, 14 e 15 pelo valor total de R\$ 170.460,00. GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. nos itens 26, 28, 30 e 37 no valor total de R\$ 55.120,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 24 e 35 pelo valor total de R\$ 67.260,00. MWM DISTRIBUIDORA LTDA no item 23 pelo valor total de R\$ 3.840,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026

Programa de trabalho nº:

18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fontes: 1500.95, 1600.61; 1621.02. 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte: 2621.01  
Valor Global: R\$ 1.027.022,80

Homologação: 18/03/2026

**ALOÍSIO BARBOSA**

Secretário de Saúde

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/26 – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 25643/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL Dr NELSON DE SÁ EARP (HMNSE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o objeto as empresas: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP nos itens 1, 5, 9 e 11 pelo valor total de R\$ 2.931,10. SOLUÇÕES DE SEGURANÇA MM LTDA nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 12 pelo valor total de R\$ 3.025,50 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026

Programa de trabalho nº:

18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte: 1600.35

Valor Global: R\$ 5.956,60

Homologação: 18/03/2026

**ALOÍSIO BARBOSA**

Secretário de Saúde

### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02726 – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 25921/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto as empresas: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 1, 2, 3, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 42.861,00. DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA nos itens 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14 pelo valor total de R\$ 118.301,70 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026

Programa de trabalho nº:

18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01

Valor Global: R\$ 161.162,70

Homologação: 19/03/2026

**ALOÍSIO BARBOSA**

Secretário de Saúde

Secretário De Turismo

## SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 27290/2025

Intimação por EDITAL para ciência de sucessão de concessão de uso de sepultura, nos termos que seguem:

Fica CONVOCADO o Sr. JOSÉ CARLOS GALLUCCI e Sra. ELZA MIATO FONSECA, atuais titulares remanescentes da concessão de uso da Sepultura Perpétua nº 68.894, localizada no Cemitério Municipal de Petrópolis, constante no Termo nº 25/2007, Livro E-70, fls. 49/50, para que compareça ou se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, acerca da sucessão da titularidade da referida concessão de uso, conforme apurado nos autos administrativos em epígrafe.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na continuidade do procedimento administrativo, podendo a Administração proceder ao registro da sucessão da concessão de uso com base na documentação constante dos autos, conforme orientação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral do Município.

Petrópolis, 29 de abril de 2026.

**MARCELO RAMOS**

Secretário De Serviços, Segurança E Ordem Pública

## SECRETARIA DE TURISMO

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 9869/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE NA FEIRA DE TURISMO "TURISMALL 2026 TRAVEL MARKET" NOS DIAS 12 A 14 DE MARÇO DE 2026 NO MUSEU DO AMANHÃ – RIO DE JANEIRO/RJ

A Secretária de Turismo – Turispetro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 42.862.035/0001-80 para participação do Município de Petrópolis na Feira de Turismo TURISMALL 2026 TRAVEL MARKET no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

**JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, por meio de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, CONVOCA todos os membros titulares para a Reunião Ordinária do mês de maio, a ser realizada no dia 5 de maio do corrente ano, às 10 horas, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta", com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos. Solicitamos que, caso haja impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua ausência e indique a participação de seu suplente na reunião. Convidamos também a sociedade civil organizada. A ordem do dia será a seguinte:

1. Verificação do quórum;
2. Apresentação da nova resolução (formação dos conselheiros);
3. Prestação de contas do setor financeiro (fornecedores, contratos e itens);
4. Devolutiva dos ofícios expedidos;
5. Chamada Pública;
6. Assuntos gerais.

Petrópolis, 29 de abril de 2026.

**MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS**

Secretária Executiva do CAE

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL – COMPNAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária no mês de "MAIO", a se realizar no dia 06 de maio do corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 - <https://meet.google.com/bmp-agkk-teo>  
Parte 2 - <https://meet.google.com/tpa-wxon-pby>  
Parte 3 - <https://meet.google.com/uaj-pdte-mwt>  
Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**CECILIA BAPTISTA RODRIGUES**  
Secretária Executiva do COMPNAC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR  
SOLIDÁRIA – CESP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de maio (segunda-feira) às 13:30, em primeira convocação, e às 13h45, em segunda convocação, na modalidade presencial, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião e enviada ao e-mail oficial do Conselho, [cesp.petrópolis@gmail.com](mailto:cesp.petrópolis@gmail.com). Solicita-se, ainda, à Casa dos Conselhos que envie este edital para publicação no Diário Oficial do Município.

O CESP convida, igualmente, toda sociedade civil organizada a participar da reunião, que terá a seguinte ordem do dia:

- 1 - PLAMSOL – Plano Municipal de Economia Popular Solidária – revisão e indicação de representante da gestão pública);
  - 2 - Comitê de certificação – indicação de representante da gestão pública;
  - 3 - Apoio do Conselho para solicitação de espaço para exposição e venda de produtos;
  - 4 - Assuntos gerais e informes.
  - 5 - IV COMSOL
  - 6 - Modificações aprovadas na lei 7.507
  - 7 - Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular e Solidária
  - 8 - CADSOL (Cadastro de Empreendimentos de Economia Popular Solidária)
  - 9 - Banco Popular e Moeda Social
  - 10 - Publicação em D.O da nomeação do Vice-Presidente e da 1º Secretária.
- Petrópolis, dia 29 de abril de 2026.

**LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 1ª Assembleia Extraordinária do COMTUR de 2026, agendada para o dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), das 16h às 18h, presencialmente na ACEP- Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis, Auditório Jesus Costa – Rua Irmãos D’Ângelo nº 48 – 7º andar – Centro – Petrópolis/RJ.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença. No caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente para o comparecimento ou justificar a ausência por e-mail.

Pauta:

1. Reposicionamento do Destino – Ações e Governança; (60 min.)
2. Deliberação sobre o conserto do equipamento para funcionamento do espetáculo Som e Luz; (20 min.)
3. Assuntos Gerais. (05 min.)

Petrópolis, 29 de abril de 2026

E-mail: [comturpetropolis@gmail.com](mailto:comturpetropolis@gmail.com)

Telefone: (24) 2246-9467

**VERÔNICA MARCOLINO**  
Secretaria Executiva

**INPAS**

**PORTARIA Nº 154 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 LUIZ ALBERTO ASSIS DO NASCIMENTO - matrícula nº 5991, Motorista – Nível: AO2J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.  
(Processo nº 208/2026)

Petrópolis, 27 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos de CARMEN LÚCIA ABRANTES, matrícula Inpas nº 01972-00, aposentada pela Portaria nº 1112/1998, no cargo de Técnica Administrativa do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$9.371,37(nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 1511/2025)

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 156 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF ALBA VALÉRIA DE ALMEIDA BARCELOS DIAS - matrícula nº 4250, Médica Veterinária - Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$4.015,12 (quatro mil e quinze reais e doze centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.

(Processo nº 01912/2025)

Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 157 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município

de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 9.181/2025, PAULO ROBERTO GODOIS MAGALHÃES - matrícula nº 104612, Agente de Apoio Administrativo - Nível:2ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$4.000,31 (quatro mil reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.

(Processo nº 146/2026)

Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 158 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 MÁRIO LUIZ COSTA COUTINHO - matrícula nº 3781, Técnico em Radiologia - Nível: S02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.539,40 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.

(Processo nº 214/2026)

Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 159 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição

de ANDREA MACIEL DOS SANTOS – matrícula nº 169161, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 02/11/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040101726252, perfazendo um total de 1.964 (mil e novecentos e sessenta e quatro) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 11.05.1981 a 31.12.1981;
- 02.04.1990 a 19.09.1990;
- 03.03.1997 a 13.01.1999;
- 01.02.1999 a 31.01.2001;
- 01.02.2001 a 30.06.2001.

(Processo nº 0423/2026)

Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas

**PORTARIA Nº 160 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 33 da Lei Complementar nº 9.181/2025, ANDRÉA MACIEL DOS SANTOS – matrícula nº 169161, Cozinheira – Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$3.274,16 (três mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - A servidora o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.

(Processo nº 423/2026)

Petrópolis, 28 de abril de 2026.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Diretor-Presidente Do Inpas



Comprovante de autenticidade  
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal  
Nº 398 de 13/04/2026  
Escaneie o QR Code  
para acessar o D.O completo